

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM NOVOS DIREITOS E SUA INTERFACE NAS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS - MODALIDADE À DISTÂNCIA

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:05, foi iniciada a reunião de caráter ordinário do Curso de pós-graduação *lato sensu* especialização em novos direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância (NDP), facultada a conexão remota pela plataforma *Google Meet*, com escólio no parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 10.416/2022, com a presença dos Professores (as) Saulo Mendonça, Álvaro Maciel, Andreza Franco, David Fernandes, Francisco Alves, Heron Abdon, José Callegari, Jorge Flores, Lúcia d'Aquino e Paulo Brasil Dill. Ausentes os(as) Professores(as) Camilo Carneiro, Fabiano de Aquino e Fabianne Manhães e a representação discente.

1. Homologação do resultado apurado na 1ª seleção discente, nos termos do Edital NDP nº 01/2024, registrado a aprovação de 36 (trinta e seis) discentes. **Ciente e de acordo.**
2. Apreciação do regulamento do trabalho de curso (TC) do curso de Pós-graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas – modalidade à distância. A Profª. Andreza Franco e o Prof. Paulo Brasil solicitaram adiamento do tema para próxima reunião ordinária a ser realizada visando amadurecer alguns pontos da minuta apresentada, em especial o quantitativo de orientandos por docente credenciado, visando uma equidade entre a quantidade de orientandos e os colegas que atuam no presente curso. **Ciente e de acordo.**
3. Apreciação da manifestação recebida no *e-mail* institucional do curso, enviada por Leandro Silva <le[REDACTED].adv@msn.com>, Foi ponderado que *a)* O edital prevê Recurso ao indeferimento de homologação das inscrições; *b)* A legitimidade para interpor recursos recai sobre candidatos(as) inscritos(as); *c)* O Edital NDP nº 01/2024 foi aditado duas vezes e na última o prazo de inscrição já havia sido estendido; *d)* Foi realizada ampla divulgação do Edital NDP nº 01/2024; *e)* O curso precisa ser iniciado no semestre letivo 2024.2 para cumprir a programação prévia o que impossibilita eventual novo aditamento do prazo de inscrição, e *f)* Cabe observar por fim o item 3.3.9 do Edital NDP nº 01/2024. Desta forma a manifestação em tela não foi recebida por este Colegiado. **Ciente e de acordo.**



HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

REPRESENTAÇÃO DISCENTE